

Processo: 0314-0020/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS

ATO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Retornam os autos para manifestação, **AUTORIZAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90003/2025**, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 42, II do Decreto Municipal nº 98/2023, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) NOTEBOOKS**, para atender as necessidades da **CASA DA CULTURA PILARENSE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da aquisição já elencada aos autos pelo setor requisitante, na quantidade solicitada, conforme documentos técnicos;

CONSIDERANDO a declaração de disponibilidade financeira para cobrir a despesa, já apresentada pelo Setor de Contabilidade do órgão interessado;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO nº 127/2025, opinando de forma favorável pela aquisição dos itens, acolhendo a minuta do aviso de contratação direta apresentada pela DELCA em todos os termos;

CONSIDERANDO o aparente cumprimento dos ditames legais alijados pela Diretoria da DELCA e pelo Agente de Contratação, mediante relatórios emitidos pelo agente público;

CONSIDERANDO o PARECER da CGM opinando pela regularidade do procedimento de dispensa adotado pelo Agente de Contratação;

AUTORIZO o processamento da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, pela via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)**, no valor global de **R\$ 9.479,00 (nove mil reais, quatrocentos e setenta e nove reais)**, sendo **R\$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezenove reais)** em favor da pessoa jurídica **APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SENA, CNPJ**

57.758.803/0001-27 para o item 01 e R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), em favor da pessoa jurídica GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 36.981.651/0001-57 para o item 02.

DETERMINANDO as seguintes providências:

- I – Expeda-se o Termo de Adjudicação e Homologação da Contratação;
- II – Remetam os autos para conhecimento do órgão requisitante e providências para emissão da Nota de Empenho do valor adjudicado, por ordem da homologação posta;
- III – Devolva os autos à Diretoria Especial de Licitações e Contratos para publicação dos atos, em atendimento ao princípio da publicidade, conforme § único do artigo 72 e artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;
- IV – Por fim, dê ciência ao Gestor da Pasta interessada e ao Fiscal e Gestor do Contrato, para providenciar de estilo, nos termos do art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância à redação da Legislação Municipal.
- V – Proceda com os atos formais para a contratação e finalização processual.

Registre-se e Cumpra-se.

Pilar/AL, 17 de junho de 2025.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Termo de Reconhecimento, Ratificação e Homologação

Pelo presente instrumento, a **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pela Lei Delegada do Município e pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023; Considerando o disposto no art. 75, II da LF nº 14.133/2021 e Considerando a aprovação no Parecer da Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90003/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa em segundo trâmite, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0314-0020/2025:

- Objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA A CASA DA CULTURA PILARENSE, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
- Fornecedores: **APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SENA, CNPJ 57.758.803/0001-27 para o item 01 e GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 36.981.651/0001-57 para o item 02.**
- Valor: **R\$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezenove reais) para o item 01 e R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais) para o item 02.**
- Prazo: **90 (noventa) dias**


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OTÍLICA

Prefeita Municipal de Pilar

**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação dos autos no Parecer da Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 90005/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0314-0020/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA A CASA DA CULTURA PILARENSE**, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em favor dos fornecedores: **APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SENA - CNPJ 57.***.*** /0001-27 para o item 01 e GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 36.***.*** /0001-57 para o item 02.**, com proposta no valor global de **R\$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezenove reais) para o Item 01 e R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais) para o item 02, com prazo de 90 (noventa) dias.** Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023. Processo Administrativo: 0314-0020/2025.